

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 06/05/2020, as 09:09:40, na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 1262/2017 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 13 destinado a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, de acordo com a tabela de cálculo com as faixas de quilometragem e capacidade dos veículos, nela incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com um ou dois operadores, sendo um condutor e um monitor .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

277 COOPERATIVA DE TRANSPORTES RURAL

CNPJ: 05.694.843/0001-59

ITEM 1 - TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
277	COOPERATIVA DE TRANSPORTES RURAL	Sim	4.493.351,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COOPERATIVA DE TRANSPORTES RURAL	0,0000	4.493.351,2900	

O licitante COOPERATIVA DE TRANSPORTES RURAL declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTES RURAL pelo valor de R\$ 4.493.351,2900 (quatro milhões quatrocentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: 11.15 - Encerrada a fase de lances e conferida as documentações exigidas no envelope 02, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar (declarada vencedora), deverá, após o fechamento desta sessão da licitação, apresentar (no prazo de até 10 (dez) dias úteis, na Secretaria Municipal de Educação, os documentos abaixo listados, ao Fiscal de contratos devidamente nomeado para o Cargo:

- I) Da empresa:
- a) Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento da Empresa licitante (em vigência), relativo ao domicílio ou sede do licitante, expedido pelo órgão competente, onde conste a autorização para funcionamento da atividade e compatível com o objeto do certame.
- II) Documentação dos veículos:
- a) Cópia do Termo de Autorização (veículo) para exploração do serviço de transporte escolar emitido pelo DETRAN/ES, em conformidade com a legislação vigente;
 - b) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV e seguro DPVAT devidamente em dia, e registrado na categoria aluguel, devendo constar no seu campo de observação "veículo escolar".
- III) Documentação dos motoristas:
- a) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou "E";
 - b) Cópia do Certificado de aprovação no Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte de Escolares expedido por entidade de ensino devidamente autorizada pelo DETRAN/ES ou Cópia da Carteira do Condutor, expedida pelo DETRAN/ES.
- IV) Documentação dos monitores (para as linhas que possuem alunos da educação infantil e/ou alunos do ensino fundamental - anos iniciais até 09 (nove) anos de idade, quando, ainda, for obrigatório por Lei):
- a) Cópia da Carteira de identidade e CPF ou equivalente;
 - b) Cópia do Certificado do curso de monitor através de empresa legalizada junto ao DETRAN/ES.

11.15.1 - Após análise da documentação exigida neste item, o Fiscal de contrato para o Objeto em questão (sra. Maria Perílio Siqueira Floriano), fará uma declaração de aptidão ou não quanto ao prosseguimento com os trâmites da contratação.

11.15.2 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item 11.15 acima, quando solicitado pelo licitante classificado em primeiro lugar, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Secretaria Municipal de Educação/Fiscal de contrato, ou ainda, mediante fato superveniente impeditivo alheio à vontade das partes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:28 horas do dia 6 de Maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

SIOLEK ZAMBOM - Pregoeiro

Marines Ribeiro Toze - Equipe de Apoio

Karolayne Pereira Orlando - Equipe de Apoio

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MARIANO -